PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO

GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

1153

Ata da segunda sessão da primeira reunião do Conselho Deliberativo do Conselho do Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 1º de junho de 1959.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na séde do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, Edifício Teresa Cristina, 13º andar, na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, às 15 horas, presentes os Conselheiros Aluísio Alves, representante do Governador do Estado do Rio Grande do Norte; José Lopes de Andrade, representante do Governador do Estado da Paraíba; Beroaldo Maia Gomes Rêgo, representante do Governador do Estado de Alagoas; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura; José Garcia Netto, representante do Governador do Estado de Sergipe; Fernando de Oliveira Mota, representante do Banco do Nordeste do Brasil; Cel. Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante das Fôrças Armadas; Augusto Lins e Silva, representante do Ministério da Fazenda; Rômulo Almeida, representante do Governador do Estado da Bahia; Emiliano Macieira, representante do Governador do Estado do Maranhão; Mário Magalhães da Silveira, representante do Ministério da Saúde; José Parsifal Barroso, Governador do Estado do Ceará; Chagas Rodrigues, Governador do Estado do Piauí; Cid Feijó Sampaio, Governador do Estado de Pernambuco; José Cândido Castro Pessoa, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas e Celso Monteiro Furtado, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Desenvolvimento do Nordeste. Secretariada por Osmário Alifait Lacet, Assessor Especial do CODENO, teve lugar a segunda sessão da primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo. O sr. Presidente declara aberta a sessão, frizando que a finalidade da mesma é a apreciação, pelo Conselho, do Plano de Pavimentação da Rêde Prioritária Básica, Rodoviária do Nordeste, elaborado de acôrdo com a programação DNER-CODENO. Com a palavra, o Conselheiro Rômulo Almeida propõe uma questão de ordem para saber se se trata de votar, em definitivo, o Plano, tal como se apresenta, ou apenas de tomar conhecimento do mesmo e apresentar as sugestões que forem julgadas oportunas. O sr. Presidente esclarece que se trata, no caso, de matéria a ser convertida em Projeto de Lei. O Plano, dessarte, consubs-

tancia, na sua redação atual, as linhas gerais do Projeto e por isso mewmo se encontra para receber as sugestões que forem julgadas convenientes, as quais serão apreciadas, em última instância, no Rio de Janeiro, pelos órgãos técnicos, para efeito de sua inclusão, quando cabíveis, no contexto da futura lei. O Conselheiro Rômulo de Almeida intervem para dizer que, possìvelmente, haverá Conselheiros que desejarão fazer observações de caráter geral. O sr. Presidente declara, então, que está franqueada a palavra para êsse fim. O Conselheiro Rômulo de Almeida pondera a necessidade de sair do Conselho, através das sugestões aqui apresentadas, um plano amadurecido, capaz de resistir ao impácto das competições políticas no seio do Congresso. Ao seu ver, falta à matéria em discussão essa madureza, de vez que não está suficientemente documentado e justificado econômicamente, não só em conjunto, mas em relação às sub-regiões, isto é, a cada um dos Estados, de maneira qúe possa resistir à pressão que certamente sofrerá de grande número de parlamentares, Acrescenta que não se justifica o alheiamento do Plano em relação ao sistema geral de transportes, ressaltando que deve ser considerado o problema da competição, em alguns trechos, entre rodovias e ferrovias, quando estas se apresentam capazes de recuperação. Reporta-se ao critério de integração regional, acentuado pelo CODENO ao considerar a ligação das Capitais, para lembrar que não deve ser relegado a segundo plano o problema de integração do próprio território nacional. Tece extensas considerações em tôrno dos estudos prioritários da União, das prioridades concedidas às rodovias do Sul do país e destaca a importância das estrádas que venham a atender ao programa da produção agrícola e do abastecimento, que se incluem nas diretrizes da OPENO e deve constituir uma das metas do plano rodoviário. O sr. Presidente salienta que, em face das considerações que o Conselheiro Rômulo de Almeida acaba de fazer, desejava consultar ao Diretor Executivo, e depois aos demais Conselheiros, se ponderações de ordem geral, como as que acabavam de ser feitas pelo Representante da Bahia, podem e devem ser aceitas como base para uma reforma do programa em discussão. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que o objetivo do Plano, inicialmente, foi dar ao Nordeste um sistema rodoviário que interliga as diversas par

tes da região. Todavia, a propósito das ponderações do Conselheiro Rômulo de Almeida, acha oportuno seja estudada a possibilidade de uma coordenação entre os programas de interêsse federal e aquêles que resultam de um imperativo das necessidades regionais, como, por exemplo, o abastecimento das zonas que vão ser industrializadas. Assim, a matéria abordada pelo Conselheiro Rômulo de Almeida deveria ser objeto de amplo debate. O sr. Presidente agradece os esclarecimentos portados pelo Diretor Executivo e comunica que, em face das sugestões apresentadas pelo Conselheiro Rômulo de Almeida, a discussão dessa matéria será adiada. O Conselheiro Celso Furtado entende que a êsse respeito poderia ser realizada, na séde mesmo do CODENO, uma reunião preparatória, da qual participassem os representantes dos diversos Estados, cada um trazendo as suas sugestões, de sorte que numa reunião posterior pudessem ser feitas as críticas. Assim sendo, prossegue o Diretor Executivo, essa reunião preliminar poderia ser realizada ainda correr dêste mês. O Conselheiro Rômulo de Almeida apresenta sugestões no sentido de que antes dessa reunião se constituisse um pequeno grupo técnico que se documentasse sôbre a totalidade dos programas existentes e procedesse a um exame, inclusive dos critérios de programação, porque, ao seu ver, a não ser assim essa reunião teria um efeito muito reduzido. O sr. Presidente sugere que o Diretor Executivo poderá desde logo tomar as providências cabíveis e depois comunicar a data da reunião. O Conselheiro Cid Sampaio, intervindo, acha que essa primeira reunião seria de grande utilidade para o conhecimento dos pontos de vista de cada um. Depois dêsse primeiro contácto, um grupo de técnicos do CODENO estudaria as sugestões apresentadas e faria uma outra reunião, porque êsse trabalho, sem um estudo prévio exaustivo, seria quase impraticavel. O Conselheiro Chagas Rodrigues faz comentários acêrca de uma série de estradas que estão sendo construídas pelo DNOCS e que ainda não foram ultimadas à míngua de recursos. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que, de acôrdo com o compromisso assumido pelo sr. Presidente da República, o Plano Rodoviário constante da programação DNER-CODENO estará a salvo do Plano de Economia, uma vez que se trata de obras consideradas prioritárias. O representante do Estado do Maranhão fala sôbre o problema de liberação das verbas e indaga se, na hipótese de haver alteração do plano das rodovias prioritárias, haveria ainda recursos a levantar. O Conselheiro Celso Furtado, reportando-se aos entendimentos mantidos com o sr. Presidente da República ,

assegura que no Plano de Economia não ficaria incluída uma única verba ligado ao Plano. O sr. Presidente declara que, no seu entender, na reunião de hoje os Conselheiros deveriam fixar apenas as suas observações em tôrno da programação DNER-CODENO, desde que os demais problemas só poderão ser objeto de deliberação noutra reunião do Conselho. A seguir, o Conselheiro Cid Sampaio, depois de tecer considerações sôbre o Plano, de um modo geral, submete à apreciação do Conselho um memorial do Govêrno de Pernambuco, contendo, além de projetos no sentido da inclusão de obras na Rêde Prioritária Básica,Rodoviária, do Nordeste, recomendações específicas assim redigidas: 1º) que o CODENO aprove uma recomendação aos órgãos federais responsáveis pelas obras, de adotar o regime de delegação para a construção das mesmas, sempre que os Govêrnos estaduais possuam órgãos especializados com capacidade de executá-las; 2º) que o CODENO recomende ao Exmo. Sr. Presidente da República a liberação do Fundo Nacional de Pavimentação referente aos exercícios de 1958 e 1959, indevidamente retidos pelo Banco do Brasil, o que vem causando enormes prejuizos à economia nacional, pelo retardamento da pavimentação do sistema rodoviário. O Sr. Presidente põe em discussão as duas recomendações constantes do memorial apresentado pelo Conselheiro Cid Sampaio. O Representante do Estado da Paraíba manifesta-se em desacôrdo com as emendas que Pernambuco pretende incluir no Plano Prioritário, salientando, todavia, que com elas concordaria, desde que verificadas, através de um exame mais acurado da matéria, que a inclusão dos estudos indicados no memorial não importassem no sacrifício de obras rodoviárias previstas para outros Estados. O Conselheiro Cid Sampaio esclarece que o Plano do Govêrno de Pernambuco, uma vez aceito, passaria a figurar dentro de um esquema básico para todo o Nordeste, sem idéia de fronteiras, pois tem a convicção de que se os nordestinos permanecerem apegados às divisões políticas, o desenvolvimento regional será retardado de muitos anos. Adianta que o Plano apresentado pelo seu Govêrno visa, antes de tudo, a evitar a paralização de obras, inclusive já contratadas, as quais se enquadram no Plano Geral estabelecido em programação DNER-CODENO. O sr. Presidente põe em votação as recomendações submetidas ao Conselho pelo Govêrno de Pernambuco, as quais são aprovadas, com emenda à recomendação nº1, que na sua parte final passou a ter a seguinte redação: "sempre que os Govêrnos estaduais e o 1º Grupamento de Engenharia do Exército estejam em condições de executá-las". O

Sr. Presidente, em seguida, declarou que o Conselho receberá sugestões sôbre o Plano Prioritário Básico, de todos os Estados, e o Diretor Executivo, juntamente com o DNER, verificará quais as que poderão ser imediatamente aceitas. O representante do Estado de Sergipe indaga qual o órgão que vai determinar a prioridade. O sr. Presidente informa que o critério da prioridade será estabelecido pelo DNER-CODENO, em reunião dos seus dirigentes. O Conselheiro Chagas Rodrigues manifesta o seu pessimismo no tocante à execução do Plano, tal como se acha concebido, e passa a discorrer sôbre o problema de pavimentação das rodovias do Piauí. O representante do Estado de Sergipe, intervindo, acha que as estradas federais que vêm sendo construídas há três anos devem integrar o Plano Prioritário, mesmo as que não estão contempladas no Fundo Rodoviário Nacional, porquanto a sua exclusão do Plano implicaria, ipso facto, na inclusão do Plano de Economia. O Conselheiro Celso Furtado traz ao conhecimento dos seus pares , em circunstanciada exposição , o programa de pavimentação de 1.800 quilômetros de estradas, salientando que o mesmo estará realizado dentro de quatro anos. Admite que o programa não está perfeito e acabado. É possível que possa ser ampliado, assim como também reduzido em casos especiais, a fim de que a carga não fique aumentada. Reconhece que tôdas as sugestões são feitas no sentido de melhorar, entretanto, em face das limitações decorrentes da própria disponibilidade de recursos, não será possível atender a tôdas , indiscriminadamente. O Conselheiro Rômulo de Almeida discorre, a seguir, sôbre o Plano de Transportes, ressaltando o sentido econômico que lhe serve de suporte, de tal sorte que se afirma como o melhor até agora eleborado no Brasil. O Conselheiro Cid Sampaio, por sua vez, insiste em que as obras de construção de estradas não podem e nem devem ser paralizadas; pelo que terá, quando menos, de ser criado um plano de emergência para êsse fim, visando a liberação das verbas orçamentárias. Sugere que o DNER-CODENO trace um Plano Básico definitivo que compreenda todos os aspéctos do problema rodoviário do Nordeste, mas não apenas as estradas de penetração. Encarece que seja solicitado do DNER informações sôbre a injustiça que se está praticando em relação ao Nordeste, onde cêrca de 40% da população do Brasil recebe menos de 5% das verbas destinadas à pavimentação. O Sr. Presidente pondera que a respeito da matéria os Srs. Conselheiros precisam estar advertidos, em pri

meiro lugar, que o projeto está "in fieri" e, portanto, tôdas as sugestões devem ser enviadas a fim de que o Diretor Executivo as examine com o DNER e, posteriormente, comunique ao Conselho o resultado. Em segundo lugar, pelo que foi proposto pelo deputado Aluísio Alves, faz-se preciso um entendimento dos Governadores com as suas bancadas e bem assim do CODENO com a Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, a fim de que se assegure um percentual capaz de atender às exigências financeiras do Plano, uma vez que o projeto não está ainda amadurecido e tem assim a possibilidade de ser aproveitado, através das emendas no Senado e de reunião a ser fixada pelo Diretor Executivo, para reconsideração do assunto. Assim sendo, acredita que já no mês de julho os Senhores Conselheiros chegarão a êsse amadurecimento, formulando então uma programação básica prioritária, atendendo tanto quanto possível às necessidades de cada Estado. Concluindo, o Sr. Presidente, depois de consultar o Conselho sôbre proposta apresentada pelo Representante das Fôrças Armadas, convoca outra sessão, a ser realizada no dia seguinte, às nove horas, no mesmo local, a fim de ser apreciado pelo Conselho o Projeto de Lei que cria a SUDENE e consideradas as emendas as emendas que por ventura forem apresentadas ao correr da discussão. E, por constar, eu Osmário Alifait Lacet, Secretário, lavrei a presente Ata, que assino com o Sr. Presidente.

José Pais Fel Barroso

Osmário Alifait Lacet